1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA AUTO POSTO RVM TAPIRATIBA LTDA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 22 de janeiro de 2021

PRAZO: 22 de janeiro de 2022

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 824.655,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

- 1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;
- 1.2. A empresa **AUTO POSTO RVM TAPIRATIBA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.178.716/0001-34, Inscrição Estadual 683.067.576.112, com sede à Rodov. SP 350, KM288, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Carlos Henrique Ribeiro do Vale, portador do CPF 446.269.678-68 e do RG 3.722.720, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **22 de janeiro de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3º DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 19 de janeiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA Prefeito Municipal

AUTO POSTO RVM TAPIRATIBA LTDA

Contratada

Testemur	ıhas:
1.	
RG _	
2.	
RG	